



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 131/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 15/10/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 708.300,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º IV - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI - Fundo de Investimento. (C/C 43.092-8) Diante do atual cenário econômico, o fundo onde o recurso será aplicado agrega diversificação para os investimentos, pois se beneficia diretamente do atual nível da taxa básica de juros Selic e da perspectiva de manutenção desta taxa em níveis elevados por período prolongado de tempo, tornando-se uma alternativa atrativa para direcionamento de parte dos recursos da carteira, trazendo proteção contra as oscilações de mercado, aliado a perspectiva de bons retornos. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN/		
Proponente: Monique Moraes Carvalho Gambardela Chefe de Gabinete CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00